



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 079/2021

“Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade legal e financeira para aquisição de área objetivando a construção de casas populares em Praia Grande, neste município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A AQUISIÇÃO DE ÁREA OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.**

A referida indicação tem por justificativa o grande déficit de moradias em nosso Município, em especial no distrito de Praia Grande, afetando principalmente as famílias de baixa renda, que têm dificuldade em pagar aluguéis devido ao alto valor presente no mercado.

Sabe-se que a moradia é um direito humano universal, estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em todas as partes do mundo, e, há no município de Fundão, um grande déficit habitacional que necessita ser equacionado.

Diante do exposto, peço especial atenção por parte do Poder Executivo para análise da possibilidade de aquisição de área em Praia Grande, para construção de novos lares, realizando o sonho de muitos moradores que vivem em condições de vulnerabilidade social – o sonho da casa própria, e assim, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Certo da atenção e providências, conto com o apoio de V. Exª para o atendimento da demanda ora apresentada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 04 de março de 2021.


ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)